PROC. 203/94
FOLHA 002

LEI Nº 503 DE 06 DE JULHO DE 1994.

"DISPÕE SOBRE O NOME DE "OSVALDO RIBEIRO JACOB" PARA A PRAÇA LOCALIZADA NO JARDIM AEROPORTO NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RONDÔNIA."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) À Praça localizada entre as ruas Girassol e Mário Andreazza e Av. Gonçalves Dias, no Jardim Aeroporto neste Município, fica designado o nome de OSVALDO RIBEIRO JACOB.

Art.2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AGMAR DE SOUZA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO
DE 07/07/94
PREF. MUNICIPAL

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
PUBLICADO
de 07/07/94
Secr. de Educação e Registro

Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás
PROTOCOLO
06/07/94 | 203/94
RESPONSÁVEL

PROC. 203/94
FOLHA 002

AO GABINETE DO PRESIDENTE:

SEGUE O PRESENTE PROCESSO MONTADO NESTA DATA ATRAVÉS DO DOCUMENTO DA FOLHA 002 DESTE PROCESSO.

Em, 06-07-94.

Olcymar Galimbert da Silva
Serviço de Protocolo
Port. 113-GP-CMOPO-01-06-93

A. Revisão Legislativa,
Segue a Presente Lei, Para Conferência
Em, 08.07.94.

Silvana Coutinho
ASSESSORA GABINETE DO PRESIDENTE
PORT. No. 069/GP/CMAPG/RO/94

Ao Arquivo
Segue o presente processo
para arquivo.
Em 11/07/94

Antônia Edna Lobo Pinheiro
DIRETORA LEGISLATIVA
PORT. No. 055/GP/CMOPO-RO-94